

## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 749/2025

Data: 25/07/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Parecer nº

Ementa: Parecer ao PL 6523/2025

Autor: CCLJR

Processo no Sistema Elotech: 429/2025





*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.523/2025.**

**Assunto:** Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.523/2025, que dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 166/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, conforme art. 56, inciso II da Lei Orgânica, e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Propomos emenda com a complementação do texto com determinação de alteração do quantitativo de vagas no Anexo específico da Lei nº 4132/2016, inserindo o §2º ao art. 1º do Projeto de Lei.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

FABÍOLA MERELES  
Relatora

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer da Relatora ao Projeto de Lei nº 6.523/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.



JOSLEI SEQUINELI  
Membro

GILMAR COSTA  
Membro